

**Divulgação da fila de espera por vagas no CMEI “Luiz Carlos Viana”
(Atendimento à Lei nº 1052, de 16 de outubro de 2023)**

Turma: **Berçário I**

Quantidade de vagas: **15 em período integral**

Quantidade de matrículas efetuadas: **15**

15: período integral

00: 1º turno

00: 2º turno

Quantidade de vagas remanescentes:

00: período integral

00: 2º turno

❖ Fila de espera: **13**

Nº	Nome do (a) responsável pelo(a) aluno(a)	Data da solicitação da vaga
01	Regiane Aparecida de Fatima	03/07/2024
02	Cintia Nogueira de Souza Silva	04/07/2024
03	Gabriele Lainara de Oliveira Santos	06/08/2024
04	Natalia Cristina Gonçalves	26/08/2024
05	Thales Senra de Oliveira Tavares	30/08/2024
06	Caroline J. da Mota Souza Pereira	05/09/2024
07	Leonardo Gabriel Morães	06/09/2024
08	Jessica Sampaio dos Santos	06/09/2024
09	Leticia Pereira da Mota	16/09/2024
10	Amanda Beatriz Leal	23/09/2024
11	Thaila Karolayne de Almeida	27/09/2024
12	Tatiele Cristina de Oliveira Barbosa	07/10/2024
13	Josiane Rita de Deus Ferreira	23/10/2024

Observação 1: A diferença entre o número de vagas e de matrículas deve-se ao fato da existência de matrículas em turnos únicos (1º - manhã ou 2º- tarde).

Turma: **Berçário II**

Quantidade de vagas: **54 em período integral**

Quantidade de matrículas efetuadas: **55**

40: período integral

03: 1º turno

12: 2º turno

Quantidade de vagas remanescentes:

03: período integral

09: 1º turno

00: 2º turno

Fila de espera: **0**

Observação: A diferença entre o número de vagas e de matrículas deve-se ao fato da existência de matrículas em turnos únicos (1º - manhã ou 2º- tarde).

Turma: **Maternal I**

Quantidade de vagas: **63 em período integral**

Quantidade de matrículas efetuadas: **54**

44: período integral

02: 1º turno

08: 2º turno

Quantidade de vagas remanescentes:

11: período integral

06: 1º turno

00: 2º turno

Fila de espera: **0**

Observação: A diferença entre o número de vagas e de matrículas deve-se ao fato da existência de matrículas em turnos únicos (1º - manhã ou 2º- tarde).

Turma: **Maternal II**

Quantidade de vagas: **69 em período integral**

Quantidade de matrículas efetuadas: **64**

49: período integral

03: 1º turno

12: 2º turno

Quantidade de vagas remanescentes:

08: período integral

09: 1º turno

00: 2º turno

Fila de espera: **0**

Observação: A diferença entre o número de vagas e de matrículas deve-se ao fato da existência de matrículas em turnos únicos (1º - manhã ou 2º- tarde).

Turma: **Atividade Complementar I Matutino Pré Nível I - Jardim**

Quantidade de vagas: **50**

Quantidade de matrículas efetuadas: **44**

Quantidade de vagas remanescentes: **06**

Fila de espera: **0**

Turma: **Atividade Complementar II Vespertino Pré Nível II**

Quantidade de vagas: **50**

Quantidade de matrículas efetuadas: **44**

Quantidade de vagas remanescentes: **06**

Fila de espera: **0**

Critérios para ocupação de vagas/ elaboração da lista:

1º: Ordem de efetivação de matrícula, matrícula ou requerimento de vaga, conforme data de assinatura do documento.

2º: Declaração emitida pelo Departamento Municipal de Assistência Social, considerando primordial o atendimento à criança.

3º: Mãe ou responsável atestar que trabalha ou estuda no momento do requerimento, matrícula ou matrícula.

4º: Motivo do requerimento ligado à saúde física ou mental da criança (com encaminhamento de profissional da área da Saúde).

5º: Motivo do requerimento ligado à saúde física ou mental da mãe ou responsável pela criança (com encaminhamento de profissional da área da Saúde).

Observação: De acordo com Lei 1049/2023, que cria o programa Mulher Independente, dispondo sobre a concessão de auxílio-aluguel urgente para mulheres em situação de violência doméstica ou familiar e sobre a priorização dos seus filhos para vagas em creches e escolas municipais, em seu art. 7º, os filhos da mulher atendida com o auxílio de que trata esta lei terão prioridade na obtenção de vagas em creches e escolas públicas municipais.

Publicada em 24/10/2024
Atualizada em 24/10/2024